

NOTA INFORMATIVA

INVESTIMENTO RP-C21-i12
Medida Reforçada: Descarbonização dos Transportes Públicos

Aviso de Abertura de Concurso N.º 01/C21-i12/2024
Descarbonização dos transportes públicos



27 de março de 2025

SUMÁRIO: REFORÇO DA DOTAÇÃO DO AVISO NO MONTANTE DE 137 MILHÕES DE EUROS

1. O Aviso de Abertura de Concurso (AAC) n.º 01/C21-i12/2024, publicado no âmbito do investimento RP-C21-i12 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), tem como objetivo a descarbonização dos transportes públicos através do apoio à aquisição de autocarros de emissão nula e da instalação de infraestruturas de carregamento e abastecimento de hidrogénio. A dotação inicial atribuiu 90 milhões de euros a esta iniciativa, distribuídos equitativamente entre as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e o restante território do Continente.
2. O processo de candidatura decorreu entre 19 de março e 31 de julho de 2024, tendo sido submetidas 112 candidaturas. Após o processo de avaliação e ordenação, verificou-se que o montante total solicitado pelas candidaturas elegíveis superou significativamente a dotação orçamental inicial, resultando na impossibilidade de financiamento de diversas candidaturas meritoriamente aprovadas.
3. O Relatório Final de análise das candidaturas evidenciou que, para garantir o financiamento integral das candidaturas elegíveis, seria necessário um reforço orçamental de 137 milhões de euros. Este montante permitiria a execução de projetos alinhados com as prioridades de descarbonização do setor dos transportes e com as metas definidas para a transição climática e digital do PRR.
4. O aviso foi emitido ao abrigo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e da Portaria n.º 109/2024/1, de 18 de março, que aprova o regulamento do sistema de incentivos. Esta Portaria foi alterada pela Portaria n.º 128-A/2025/1, de 24 de março, que reforça a dotação do aviso em 137 milhões de euros.
5. Este reforço permitirá o financiamento das candidaturas consideradas elegíveis que não foram financiadas originalmente por falta de mérito relativo face à limitação da dotação financeira do aviso.
6. Com este reforço criam-se as condições para um aumento significativo da frota de autocarros de emissão nula em operação no território nacional, a melhoria das infraestruturas de carregamento elétrico e abastecimento de hidrogénio, assegurando a viabilidade técnica dos investimentos e o cumprimento das metas estabelecidas no PRR e dos compromissos internacionais assumidos por Portugal na transição energética e na redução das emissões de carbono no setor dos transportes.

Face ao exposto:

Aprova-se o reforço do AAC n.º 01/C21-i12/2024 no montante de 137 milhões de euros, o que resulta numa dotação final do aviso de 227 milhões de euros.

Marco Rebelo

Diretor do Fundo Ambiental